



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 001/2022

Edita Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos do período compreendido entre 1º de Janeiro e 31 de Dezembro de 2022, para os órgãos de Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de São Desidério (BA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica editado o calendário dos Feriados e Pontos Facultativos do período compreendido entre os dias 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, para órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. 1º de Janeiro, Sábado - Confraternização Universal – Feriado Nacional;
- II. 22 de Fevereiro, Terça-feira, Aniversário da Cidade – Feriado Municipal;
- III. 15 de Abril, Sexta-feira, Paixão de Cristo - Feriado Nacional;
- IV. 21 de Abril, Quinta-feira, Tiradentes - Feriado Nacional;
- V. 1º de Maio, Domingo, Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;
- VI. 16 de Junho, Quinta-feira, Corpus Christi – Ponto Facultativo;

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 03 de Janeiro de 2022.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

- VII. 24 de Junho, Sexta-feira, São João – Feriado Estadual;
- VIII. 02 de Julho, Sábado, Dia da Independência da Bahia – Feriado Estadual;
- IX. 02 de Agosto, Terça-feira, Dia do Evangélico - Feriado Municipal;
- X. 07 de Setembro, Quarta-feira, Dia da Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- XI. 20 de Setembro, Terça-feira, Festa do Divino Espírito Santo – Feriado Municipal;
- XII. 12 de Outubro, Quarta-feira, Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;
- XIII. 15 de Outubro, Sábado, Dia do Professor - Ponto Facultativo nas Escolas Municipais;
- XIV. 28 de Outubro, Sexta-feira, Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;
- XV. 02 de Novembro, Quarta-feira, Dia de Finados - Feriado Nacional;
- XVI. 15 de Novembro, Terça-feira, Proclamação da República - Feriado Nacional;
- XVII. 24 de Dezembro, Sábado – Ponto Facultativo;
- XVIII. 25 de Dezembro, Domingo, Natal - Feriado Nacional;
- XIX. 31 de Dezembro, Sábado – Ponto Facultativo.

Art. 2º. O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia,

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 03 de Janeiro de 2022.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

em 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 03 de Janeiro de 2022.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA